



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 228/2025 – GAB/PMA

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro, no ano de 2025.

O Sr. **João Gerdal Paiva Diniz Júnior, Prefeito Municipal de Aveiro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 117. da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor, **FELIPE DA SILVA SANDRES**, brasileiro, portador do RG: 8809660 /PC/PA e CPF: 042.148.162-50, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Aveiro no ano de 2025.

Art. 2º– Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 11 de Março de 2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Aveiro

Ciente:

_____/_____/_____